



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA CHO/PM-2018

ATO N.º 017 – CHO/PM-2018

ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO – PSI CHO/PM-2018

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e na Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, usando da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria N.º GCG/0136/2017-CG**, alterada pelas **Portarias N.º GCG/0166/2017-CG, N.º GCG/0022/2018-CG e N.º GCG/0124/2018-CG**, publicadas, respectivamente, nos Boletins PM N.º 0149, de 09/07/17, N.º 0166, de 12/09/17, N.º 0020, de 29/01/18 e N.º 0120, de 27/06/18,

RESOLVE:

1. ELIMINAR os candidatos *sub judice* abaixo referenciados do **Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais PM 2018**, em virtude do Agravo de Instrumento N.º 0800007-38.2018.8.15.0000, que suspende o efeito da Decisão Judicial do Processo N.º 0861109-09.2017.8.15.2001, a qual determinou o deferimento das inscrições dos candidatos, publicada através do ATO N.º 006-CHO/PM/2018.

Nº	GRAD.	MATRÍCULA	NOME	POSIÇÃO NO EI
1.	1º SGT	521229-4	GERAILTON BARBOSA DA SILVA MAIA	7º
2.	1º SGT	520805-0	EDMILSON MELO DE SOUZA	12º
3.	1º SGT	519475-0	RICARDO JORGE NUNES	31º
4.	1º SGT	521181-6	FLAVIO JOÃO DOS SANTOS	35º
5.	1º SGT	520933-1	SEVERINO DO RAMO DA SILVA SANTOS	83º
6.	1º SGT	521029-1	WILMA EUGENIA MONTEIRO DANTAS	85º
7.	1º SGT	521011-9	JANAITA SILVA DE OLIVEIRA	91º
8.	1º SGT	521009-7	JACILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	99º
9.	1º SGT	520838-6	JOSÉ CARLOS FELIX DA SILVA	-
10.	1º SGT	521013-5	JOSÊMIA GOMES MONTENEGRO BARRETO FONSÊCA	-
11.	1º SGT	521152-2	LUCIANO DE MEDEIROS PAZ	-
12.	1º SGT	521022-4	NELMA SILVA DE MEDEIROS	-
13.	1º SGT	520948-0	WELLINGTON NASCIMENTO DA SILVA	-

2. MANTER os efeitos do ATO N.º 005-CHO/PM/2018 que indeferiu a inscrição do candidato abaixo referenciado, do **Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais PM 2018**, em virtude do Agravo de Instrumento N.º 0800007-38.2018.8.15.0000, que suspende o efeito da Decisão Judicial do Processo N.º 0861109-09.2017.8.15.2001, a qual determinou o deferimento da inscrição do candidato na condição de *sub judice*, publicada através do ATO N.º 010-CHO/PM/2018.

Nº	GRAD.	MATRÍCULA	NOME	POSIÇÃO NO EI
1.	1º SGT	520923-4	RAIMUNDO JUNIOR LINHARES	6º

3. Publique-se o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

João Pessoa-PB, 03 de agosto de 2018.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC
Coordenador–Geral